****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 156 Ano 63.**

**Sábado 18 de Agosto de 2018**

**SECRETARIAS. Pág, 04**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DO COORDENADOR**

**2018-0.027.824-8**

Cristina Souza Vieira Cavichio - Solicita transferência de

permissão de uso (matrícula) para terceiros, nos termos do

art. 18, Decreto nº 48.172/2007. À vista dos elementos que

instruem o presente processo administrativo, notadamente da

manifestação da Chefe da Assessoria Técnica (fls. 25), e do

deferimento da área competente, Supervisão de Feiras Livres

(fls. 16 e 24), que acolho e adoto como razões de decidir,

pelas competências conferidas pelos incisos IV e IX, art. 28, do

Decreto n° 58.153/2018, DEFIRO o pedido de transferência de

permissão de uso (matrícula) para terceiros, com fundamento

no artigo 18, do Decreto nº 48.172/2007, da feirante Cristina

Souza Vieira Cavichio, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº

96.653.746/0001-73, matrícula 004455-03-7.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

 No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e diante dos elementos constantes dos presentes autos, em

especial o relatório técnico elaborado pela gestora contratual,

às fls. retro, com fundamento nos artigos 64 e seguintes da Lei

Federal n° 13.019/2014, nos artigos 52 e seguintes do Decreto

Municipal n° 57.575/2016 e nas Cláusulas 4.1 e seguintes do

Termo de Fomento n° 01/Fundação Paulistana/2017, celebrado

com o Centro Organizacional de Acompanhamento Humano

– COACH, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.241.265/0001-5,

com vistas ao “(...) desenvolvimento do projeto/atividade,

cujo objeto consiste na oferta de cursos profissionalizantes de

curta duração – de 160 horas a 200 horas – no município de

São Paulo”, ACOLHO a proposta de notificação apresentada

pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura – CEPC,

da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura,

e NOTIFICO o Centro Organizacional de Acompanhamento

Humano – COACH para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,

apresentar a complementação de documentos e informações

listados em e-mail enviado e por Correio nesta data.

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Pág, 18**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

 **PORTARIA Nº 39/SMADS/2018**

O Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento

Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e considerando o disposto no Decreto nº 43.233, de

22 de maio de 2003, resolve:

Constituir Comissão de Apuração Preliminar, com a finalidade

de apurar as ocorrências noticiadas no Processo nº 2015-

0.191.440-1, integrada pelos seguintes servidores:

Presidente: Isabella Paschoalini Ferretti, RF nº 828.174-2;

Membro: André Vinicius Cardozo, RF nº 850.638-8.

A Comissão ora designada procederá a apuração dos fatos

e eventuais responsabilidades, devendo apresentar o relatório

conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA Nº 41/SMADS/GAB/2018**

FILIPE SABARÁ, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe foram

concedidas pelo art. 3º, § 1º do Decreto nº 40.531/2001;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 12.524/97

e seu Decreto regulamentador nº 40.531/01 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade e importância na indicação

de servidor para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal

de Assistência Social – FMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gitane Natache Saraiva Leão,

RF nº 844.003.4, para exercer a função de Gestora (ordenadora

de despesa) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria

nº 006/SMADS/GAB/2017, publicada em 10/02/2017, pág. 20.

**DESPACHO DO SECRETARIO**

**6064.2018/0000031-1.**

No exercício da competência que

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos constantes no

presente processo administrativo, especialmente a manifestação

da Assessoria Técnica de Finanças (10153629), e com fundamento

no Decreto Municipal nº 58.070/2018, AUTORIZO emissão de

nota de reserva de transferência de recursos para a **Secretaria**

**Municipal do Desenvolvimento do Trabalho e Empreendedorismo – SDTE**, UO 30.10, no valor de R$ 788.097,89 (setecentose oitenta e oito mil noventa e sete reais e oitenta e nove centavos),onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.6

.168.3390.4800.02, visando o Desenvolvimento do “Programa

Agente SUAS” – Termo de Cooperação nº 12/2015/SDTE;

**VERDE E MEIO AMBIENTE. Pág. 36**

5. EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS PELO EMPREENDEDOR

1. Apresentar o Projeto Executivo (planta e perfil) para todas

as intervenções previstas na implantação do empreendimento.

2. Detalhar as adequações viárias previstas para a região

de entorno do Mercado da Lapa e apresentar a manifestação

da **Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo –**

**SMTE** quanto à implantação do empreendimento.

**SERVIDORES. Pág, 41**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação,**

**Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE declarar LÍCITO, o acúmulo de cargos de acordo**

**com a legislação em vigor, :**

****

**EDITAIS. Pág, 57**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/PRFB/2018**

PROCESSO SEI Nº 8710.2018/0000079-2 ABERTURA DE

CERTAME LICITATÓRIO

DATA, HORA e TIPO: 30/08/2018, às 10h00,

MENOR PREÇO GLOBAL ENDEREÇO ELETRONICO:

www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

PROCESSO SEI Nº: 8710.2018/0000079-2

OFERTA DE COMPRA Nº 894000801002018OC00008

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA

(“ADE SAMPA”), serviço social autônomo, dotado de personalidade

jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de

interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação,

à Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho

de 2013, torna público que na data, horário e local acima,

realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com

critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL.

Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa

especializada na oferta de serviços de MOTOFRETE para

entrega e coleta de pequenas cargas, de acordo com o especificado

no Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação

do presente Pregão Eletrônico, como Anexo I.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da

internet, gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.adesampa.com.br/editais\_adesampa/ , www.bec.

sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURAS REGIONAIS. Pág, 84**

**SUPERVISAO TECNICA DE FISCALIZACAO**

**EDITAL 2018/143**

FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES

ABAIXO RELACIONADOS, PARA DENTRO DE 10 (DEZ)

DIAS CONTADOS DESTA PUBLICACAO, PROCEDEREM O PAGAMENTO

OU APRESENTAREM DEFESA DAS MULTAS QUE LHE

FORAM IMPOSTAS, SOB PENA DE AUTUACAO SER MANTIDA

PELO DECURSO DE PRAZO, INSCRITO O CREDITO COMO DIVIDA

ATIVA E COBRADA POR VIA DE EXECUCAO JUDICIAL.

**PREFEITURA REGIONAL = COSAN/COORD.SEG.AL.NUTR.**

RUA DA CANTAREIRA, 216

**35-002.736-6 01 8,94**

AILMA DA SILVA PEREIRA - MEI

AV MATA MACHADO, S/N VL CALIFORNIA

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.740-4 01 8,94**

AIRTON RIBEIRO

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.751-0 01 8,94**

ANTONIO FRANCISCO DUTRA

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.750-1 01 8,94**

DAMIAO DIAS DE OLIVEIRA

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.741-2 01 8,94**

DEVANIRA RIBEIRO

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO

**35-002.749-8 01 8,94**

EDITE YURIKO ASATO - ME

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.748-0 01 8,94**

EVERTON AUGUSTO FELIPE

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.738-2 01 8,94**

FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES

AV MATA MACHADO, S/N VL CALIFORNIA

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.742-1 01 8,94**

GILBERTO JOSE SILVA DAS NEVES

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.743-9 01 8,94**

JOAO AUGUSTO FELIPE FILHO - ME

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.744-7 01 8,94**

JOSE DEVIDE DE CASTRO

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.739-1 01 8,94**

JOSE PEREIRA MATOS

AV MATA MACHADO, S/N VL CALIFORNIA

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.746-3 01 8,94**

JUSCELENA DIONISIO - ME

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.747-1 01 8,94**

MANOEL GOMES DA CRUZ

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.737-4 01 8,94**

MARIA NAZARE SOARES

AV MATA MACHADO, S/N VL CALIFORNIA

FALTA DE REVALIDACAO;

**35-002.745-5 01 8,94**

RAFAEL DENIS RIBEIRO DE MATOS

RUA FLOR DE SANTA CRUZ, S/N VERDE

FALTA DE REVALIDACAO;

**CÂMARA MUNICIPAL. Pág, 128**

**Presidente: Milton Leite**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO**

**PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA**

**E MEIO AMBIENTE**

Convida o público interessado a participar da audiencia

pública que esta Comissão realizará:

Pauta da 15ª Audiência Pública do ano de 2018

Data: 23/08/2018

Horário: 11:00 h

Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

PROJETOS:

3) PL 303/2017 - Autor: Ver. **ALINE CARDOSO (PSDB)** -

DISPÕE SOBRE O USO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS PARA

DESENVOLVIMENTO DE JARDINS COMUNITÁRIOS, PAISAGISMO,

HORTAS ORGÂNICAS URBANAS E PERMACULTURA, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.